



OFÍCIO VEREADOR Nº 662/2022

(Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – Proc. 011/2022-L)

São Roque, 18 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a utilização do Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas" para a realização das reuniões da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos desta Casa de Leis.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, atualmente o Ato da Mesa nº 003/2020-L, por conta da pandemia do coronavírus, estabelece o sistema especial de trabalho no âmbito da Câmara Municipal e, em seu artigo 5º, possibilita que as reuniões das Comissões sejam feitas por meio de sistema de deliberações remotas. Por outro lado, quando as reuniões ocorrem de maneira presencial, são realizadas, na Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio".

Contudo, é desejo da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos que essas reuniões sejam devidamente registradas através de gravação e, para tanto, precisam ser realizadas em espaço maior e com a infraestrutura necessária a captação do som e das imagens.

Diz o Regimento Interno a esse respeito:

*"Art. 91. Às Comissões Permanentes, devem reunir-se em **local destinado a esse fim**, com a presença da maioria absoluta de seus membros.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Considerando que a Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio" é atualmente o espaço destinado à realização das reuniões, mas não conta com a infraestrutura necessária ao devido registro audiovisual, solicito que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Câmara, autorize a utilização do Plenário para esse fim, já que o mesmo conta com todos os recursos necessários à gravação pretendida.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Ao

Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 18/02/2022 - 08:36 2259/2022